DIRIBAS

Documento assinado digitalmente por Prefeitura Municipal de Ribas do Rio Pardo

DIÁRIO OFICIAL DE RIBAS DO RIO PARDO - MS

Município de Ribas do Rio Pardo - Rua Conceição do Rio Pardo, 1.725 Centro - CEP 79180-000 • Ouvidoria: (67) 2020-0159 • diribas@ribasdorioropardo.ms.gov.br • licitacao@ribasdorioropardo.ms.gov.br

Ano V - Edição N° 1173 - 12 de dezembro de 2025 - Edição 1173

Conselhos Assistência

CONVOCAÇÃO

REPUBLICA-SE POR INCORREÇÃO.

Conselho Municipal dos Direito da Criança e do Adolescente de Ribas do Rio Pardo/MS – CMDCA, no uso de suas atribuições legais, com fundamentos na Lei Federal nº. 8.069/90 – Lei Municipal nº 1.051/2015 de 30 de junho de 20215, Conforme Artigo 15 da Resolução 139 do CONANDA. Ocorrendo vacância ou afastamento de quaisquer dos membros titulares do Conselho Tutelar, convoca a primeira suplente eleita na gestão 2025/2028 de acordo com Edital 001/2025, obedecendo a ordem de votação, Senhora Elenice Maria da Silva para assumir como Conselheira Tutelar Interino, em substituição à Conselheira tutelar, **Vanda Mara Velos Ribeiro,** que gozará das suas férias de trinta dias. período do dia **22/12/2025 à 21/01/2026** retornando as atividades no dia 22/01/2026.

Ribas do Rio Pardo, 11 de dezembro de 2025.

Márcia Helena Coene de Jesus

Presidente do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do adolescente-CMDCA.

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 622/2025

Exoneração de Servidor.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Exonerar, a pedido, a Senhora KARINA GRAZZIELY SILVA TRINTADE, do cargo de Fonoaudiólogo, lotada na Secretaria de Saúde, matricula n° 6536, com efeito a contar de 10 de dezembro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

SEGOV - Secretaria Municipal de Gestão de Governo

PORTARIA SEGOV N° 623/2025

Revogação de Férias**.**

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE GESTÃO DE GOVERNO DE RIBAS DO RIO PARDO – MS, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a Portaria Segov nº. 616/2025, no qual concedeu férias aos Servidores Públicos Municipais;

Considerando a necessidade de o servidor retornar aos serviços,

RESOLVE:

Art. 1º. Revogar as férias da Servidora **Jakeline de Souza Gonçalves**, Recepcionista, lotada na Secretaria de Gestão de Governo.

Art. 2º As novas datas de gozo de férias serão oportunamente reagendadas, de acordo com a conveniência administrativa e em conformidade com a legislação vigente.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a 01/12/2025, devendo a servidora retornar às suas atividades normalmente.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2025.

ROSELI CODOGNATTO

Secretária Municipal de Gestão de Governo

Boletim Semanal da Tesouraria

RESUMO DIÁRIO – SEFIP

MOVIMENTAÇÃO FINANCEIRA 11/12/2025.

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2025
CONSOLIDADO
Page 1
BOLETIM DE CAIXA Nº 243 DE 11/12/2025

BANCO	CONTA	RECUR	TIP	SALDO ANTERIOR	CREDITO	DEBITO	SALDO ATUAL
CONTA MOVIMENTO							
001	20767-5	FINANC. US		719.183,20			719.183,20
001	24200-4	FNDE/CAM E		8.593,16			8.593,16
001	24215-2	INCREMENTO		1.027.409,15			1.027.409,15
001	50038-0	B.B.-RIBL		251.616,82			251.616,82
001	6882-9	B.B - PMRR		1.573.082,25			1.573.082,25
001	115065-0	B.B. - F.M		0,20			0,20
001	88488-0	B.B. - FMA		525.357,60			525.357,60
001	14151-8	PMRRP/RECE		7.061,32			7.061,32
001	14273-5	B.B.- FME		2.542.400,29			2.542.400,29
001	8683-5	B.B. - PMR		415.771,76			415.771,76
001	4807-0	B. BRASIL		2.289.687,14			2.289.687,14
001	107704-0	B.B. - F.		3.441.467,81			3.441.467,81
001	71478-0	B. BRASIL		884.522,41			884.522,41
001	283146-5	B. BRASIL		123.916,99			123.916,99
001	12374-9	B.B. - CON		42,01			42,01
001	180004-3	B. BRASIL		4.860.259,26	153.696,39	441.337,09	4.572.618,56
001	12214-9	B.B. - QUO		3,66			3,66
001	114778-1	B.B. - ENS		675,21			675,21
001	18663-5	B.B. - SIM		593.772,34	852,54	0,00	594.624,88
001	9555-9	B.B. - ENE		10.332.130,41			10.332.130,41
001	15742-2	B.B. - FUN		2.592.018,94			2.592.018,94
001	15741-4	B.B. - FUN		931.786,31			931.786,31
001	181004-9	B.BRASIL -		243.929,14			243.929,14
001	13048-6	B. BRASIL		283.817,76			283.817,76
001	14442-8	B. BRASIL		1.105.084,29			1.105.084,29
001	8669-0	B.B. - IPM		265.169,33			265.169,33
001	8116-7	PREF MUNIC		275,12			275,12
001	15794-5	B.B. - CON		1.457.355,54	96.023,05	0,00	1.553.378,59
001	9601-6	B.B. - F.M		4.730,61			4.730,61
001	9587-7	B.B. - F.M		1.311.859,42			1.311.859,42
001	9600-8	B.B. - F.M		2,65			2,65
001	9598-2	B.B. - F.M		4,20			4,20
001	9784-5	B.B. FMS/R		242,37			242,37
001	9785-3	B.B. FMS/R		66,65			66,65
001	9787-0	B.B. FMS/R		177,48			177,48
001	9788-8	B.B. FMS/R		4.905,91			4.905,91
001	9791-8	B.B. FMS/R		93,41			93,41
001	151000-2	B.B.- PMRR		95.670,72			95.670,72
001	9599-0	B.B. - FMS		271,41			271,41
001	11005-1	FUNDO MUN.		3.349,26			3.349,26
001	12547-4	B. BRASIL-		1.746.557,25			1.746.557,25
001	12588-1	B.B. -F.M.		2.627.757,56	0,00	126.402,49	2.501.355,07
001	12594-6	FUNDO MUNI		7,31			7,31
001	21546-5	CONCURSO		43.525,15			43.525,15
001	13614-0	B.B.- FMS		20.106,21			20.106,21
001	13639-5	B.B.- FMS		60.762,37			60.762,37
001	15100-9	B.B.- PMRR		138.170,39			138.170,39
001	39467-0	B.B- PMRRP		113.534,51			113.534,51
001	13993-9	B.B.- PMRR		519.704,19			519.704,19
001	125940-7	B.B.- FMS		949,61			949,61
001	16262-0	B.B.- DEP.		114.675,97			114.675,97
001	17513-7	B.B.- PMRR		293.997,59			293.997,59
001	16947-1	B.B.- PMRR		6.209,93			6.209,93
001	40727-5	B.B.- PMRR		369.672,70			369.672,70
001	14205-0	B.B.- PMRR		0,83			0,83
001	3055-4	B. BRASIL		211.142,52			211.142,52
001	21104-4	B.B. - MER		279.264,50			279.264,50
001	7703-8	B.B. - PRE		421.493,29			421.493,29

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2025
CONSOLIDADO
Page 2
BOLETIM DE CAIXA Nº 243 DE 11/12/2025

CONTA MOVIMENTO

001	8948-6	B.B.- CONV	1.493,13			1.493,13
001	10776-0	B.B.- PMRR	159,97			159,97
001	9803-5	B.B.-PMRRP	10.126,49			10.126,49
001	12440-0	B.B.- PMRR	495,96			495,96
001	12481-8	B.B.- PMRR	1.726,13			1.726,13
001	37604-3	B.B.- PMRR	47.834,02			47.834,02
001	11897-4	B.B.- FMAS	88.606,07			88.606,07
001	11898-2	B.B.- FMAS	54.189,28			54.189,28
001	11899-0	B.B.- FMAS	331.588,15			331.588,15
001	12524-5	PMRRP/CAMI	28,08			28,08
001	20977-5	FMC/FNC/SE	10.862,92			10.862,92
001	20978-3	FNC-SEFIC	4.317,22			4.317,22
001	21543-0	FNDE/ETI	228.503,19			228.503,19
001	23810-4	23810-4 RE	119.683,71			119.683,71
001	24057-5	24057-5-EM	780.547,28			780.547,28
001	21366-7	SUAS-Inves	179.959,57			179.959,57
001	23948-8	FNS / CUST	2.442.499,44			2.442.499,44
001	13581-0	FMMA	20.489,00			20.489,00
001	20268-0	PROCAD-SUA	15.286,31			15.286,31
001	21639-9	MINC-PNAB-	2.223,17			2.223,17
001	22245-3	FNAS/SIGTV	3.117,73			3.117,73
001	22281-X	TRANSF ESP	2.206.572,50			2.206.572,50
001	223930	CONV. AGEH	5.948.673,86	5.121,77	415.503,50	5.538.292,13
001	22492-8	F.M. PESS.	6.743,13			6.743,13
001	24107-5	EMENDA MAC	405.010,40			405.010,40
001	24117-2	EMEN.RAIO	51.128,43			51.128,43
001	24331-0	EMEN202460	1.006.030,17			1.006.030,17
001	24332-9	EMENDA ATP	445.376,01			445.376,01
001	243612	FUNDEB	3.859.719,41			3.859.719,41
104	729802244-0	C.E.F.- PQ	2.838,64			2.838,64
104	729802245-9	C.E.F.- IP	0,90			0,90
104	575220167-1	INFRA FINI	14.752,54			14.752,54
104	575220168-0	C.E.F TRIB	7.103.950,21	344,30	0,00	7.104.294,51
104	575234159-7	C.E.F. / S	3.455,44	1.230.759,60	1.231.748,45	2.466,59
104	575234162-7	CEF-CONJ.	50.421,13			50.421,13
104	575234163-5	CONV. AGEH	68.936,60			68.936,60
104	575234164-3	C.E.F. / I	268.154,01			268.154,01
104	575829401-9	C.E.F. CUS	2.802.563,69			2.802.563,69
104	575829402-7	C.E.F. INV	838.666,23			838.666,23
104	575829403-5	PISO ENFER	216.839,80			216.839,80
104	575837343-1	C.E.F.- FM	9.860,40			9.860,40
104	575858273-1	SALÁRIO ED	2.363.441,85			2.363.441,85
237	3534-3	B. BRADESC	477.904,42	14.913,78	0,00	492.818,20
237	0160-0	B. BRADESC	62.004,95			62.004,95
748	94717-2	SICREDI -	6.334.907,97	3.858,52	0,00	6.338.766,49

CONTA MOVIMENTO

001	17861-6	BANCO DO B	CM	50.398,24	50.398,24
001	17.514-5	SUS/ESTADO	CM	3.919.793,22	3.919.793,22
001	18113-7	B.BRASIL 1	CM	3.381.199,69	3.381.199,69
001	19328-3	SUPRIM. FM	CM	43.924,74	43.924,74
001	19216-3	192163 TRA	CM	412.115,61	412.115,61
001	19327-5	SUPRIM 193	CM	22.848,30	22.848,30
001	19329-1	SUPRIM. FM	CM	16.097,98	16.097,98
001	19331-3	SUPRIM. FU	CM	54.802,73	54.802,73
001	19339-9	SUP. ESP.	CM	42.190,78	42.190,78
001	19391-7	193917 ALI	CM	336.266,76	336.266,76
001	19500-6	SUP. FMC	CM	62.791,65	62.791,65
001	19501-4	SUPRIM. FM	CM	5.709,65	5.709,65
001	23936-4 FEAS ES'	23936-4 FE	CM	193.700,48	193.700,48
104	575587733-1	C.E.F. - M	CM	1.178,50	1.178,50

MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO
Rua Conceição do Rio Pardo - 1725
03501541/0001-91 Exercício: 2025
CONSOLIDADO
BOLETIM DE CAIXA Nº 243 DE 11/12/2025

Page 3

CONTA MOVIMENTO					
104	6470753	6470753 CO	CM	444.571,81	444.571,81
756	14494-0	SICOOB/PMR	CM	5.245.922,40	5.245.922,40
VINC CONVENIO SAUDE					
001	14362-6	B.B 14362-	CS	13.055,56	13.055,56
VINC P/ REPASSE SAUDE					
001	21893-6	21893-6 RE	SD	250.771,95	250.771,95

ROBERSON LUIZ MOUREIRA
Prefeito Municipal

CLYNTON ROB ESPINDOLA LEITE
CRC/MS-015823/O

LEONAN LAZARO SPRICIGO
Secretário Adjunto

Gerência de Contratos

EXTRATO DO CONTRATO Nº 205/2025

CÓDIGO DO E-SFINGE: DCF07F2AC8E8F33A72FAD8FF0B06658BF5AB9E6E

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO SOB Nº 048/2025

PROCESSO Nº 112/2025

PARTES: MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO e B4 PRODUCOES ARTISTICAS LTDA

DO FUNDAMENTO LEGAL: O presente Contrato será regido pela Lei Federal nº 14.133, de 1º de abril de 2021 e demais normas regulamentares vigentes, aplicáveis a espécie e que regem a matéria.

DO OBJETO: O objeto do presente instrumento é a Contratação de show artístico da dupla “MATOGROSSO E MATHIAS”, para apresentação no evento EXPORIBAS 2026**,** atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

DO VALOR: O valor do presente contrato perfaz o total de **R$ 450.000,00 (quatrocentos e cinquenta mil reais)**, apurados mediante custos, apresentados pela CONTRATADA.

DO PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO: O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até a conclusão dos serviços contratados, em 18 de março de 2026, nos termos do art. 111 da Lei 14.133/2021, por se tratar de contrato por escopo.

DA DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA: As despesas decorrentes da presente contratação, ocorrerão à conta dos recursos consignados no orçamento geral do Município de RIBAS DO RIO PARDO-MS, para o exercício financeiro do ano corrente, ou no futuro, à dotação que a substituir, em razão de alterações do orçamento contábil.

Centro de custo	14 501 – Secretaria Municipal de Educação (SED)
Unidade	020501 SECRETARIA DE EDUCAÇÃO (SED)
Funcional	13.392.0007.2191.0000 – Manutenção das Ações do Departamento de Cultura
Catec. Econ.	3.3.90.39.99 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica
Ficha	160
Fonte de Recurso	50 000

DATA DO CONTRATO: 10 de dezembro de 2025.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2025.

ASSINAM: JOSÉ RENATO MOURA COLLIS, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E **PALOMA CONCEIÇÃO BERNARDO**, REPRESENTANTE LEGAL.

Camila Matoso Ramos

Gerência de Contratos

SAS - Secretaria Municipal de Assistência Social e Habitação

RESOLUÇÃO Nº 073/SAS/2025

Designa Servidor para atuar como Fiscal e Gestor de contrato.

A Secretária Municipal de Assistência Social, nesse ato representado por **Eliane da Silva Moura Rocha**, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas através do art. 14 e § 1º, do Capítulo II da Gestão e da Fiscalização, Seção I, do Decreto nº 046/2023, **RESOLVE:**

Art. 1°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como GESTOR Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Francieli keisy Martins

MATRÍCULA:6426

SUBSTITUTO

NOME: Nei Robson Oliveira silva

MATRÍCULA: 4293

Art. 2°. Designar os servidores, abaixo relacionados, para atuarem como FISCAL(IS) Titular e Substituto:

TITULAR

NOME: Johnny Silva Ramos

MATRÍCULA:6093

SUBSTITUTO

NOME: Janaina Martins Ortiz Collis

MATRÍCULA:3736

No(s) empenho(s), originado(s) do **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 027/2025**, **PROCESSO LICITATÓRIO Nº 093/2025**,Objeto **Objeto o Registro de Preços para a eventual contratação de empresa para prestação de serviços de manutenção preventiva e corretivas, em edificações, instalações e espaços públicos pertencentes ao Município de Ribas do Rio Pardo/MS.**

Art. 3º. Compete ao Gestor e o fiscal de contratos as obrigações de que trata o art. 117, §§1º, 2º e 3º, da Lei nº 14.133/21, bem como o anexo VI do Decreto Municipal 046/2023.

Art. 4°. Para o desenvolvimento das atribuições pertinentes, os servidores designados assinarão Termo de Ciência, em anexo e após ciência, receberão as documentações necessárias ao acompanhamento da execução contratual, bem como orientações sobre as suas funções em cada contrato ou instrumento substitutivo para o quais forem designados.

Art. 5º. Anexar a(s) publicação(ões) desta a este documento.

Art.6º. Esta resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, com efeitos a contar da data do empenho.

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2025.

Eliane da Silva Moura Rocha

Secretária Municipal de Assistência Social

Gerência de Contratos

RETIFICA-SE POR INCORREÇÃO REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 40/2024

O Município de Ribas do Rio Pardo/MS retifica a publicação no Diário Oficial do Município de Ribas do Rio Pardo do Estado do Mato Grosso do Sul, ANO V n.º 1166, Páginas n.º 43, publicado no dia 02 de dezembro de 2025, **REFERENTE AO EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO N° 40/2024**

ONDE SE LÊ:"DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente termo aditivo tem fundamento legal no 65, §8º da Lei n° 8.666/93 e alterações posteriores correlatas e parecer juridico"

LEIA-SE: "DATA DO TERMO DE APOSTILAMENTO: O presente Termo de Apostilamento consubstancia-se com o art. 136, Inciso IV da Lei Federal 14.133/21 e alterações posteriores''

DATA: 12 de dezembro de 2025.

Henrique Matheus Dias Pereira

Setor de Contratos

Gerência de Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 119/2025

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 034/2025

REGISTRO DE PREÇOS

O Município de Ribas do Rio Pardo – Estado de Mato Grosso do Sul, torna público a realização de licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021, Decreto Municipal nº 046/2023 e demais normas que regem a matéria.

OBJETO: Registro de Preço para futura e eventual contratação de empresa especializada para execução de serviços de controle integrado de pragas urbanas, bem como de controle e repelência de pombos, destinados a atender às demandas das diversas Secretarias Municipais do Município de Ribas do Rio Pardo – MS.

RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A partir das 08h30min do dia 12/12/2025

ABERTURA E JULGAMENTO DAS PROPOSTAS: 08h30min do dia 14/01/2026

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: às 09h00min do dia 14/01/2026

REFERÊNCIA DE TEMPO: HORÁRIO OFICIAL DE BRASÍLIA (DF).

LOCAL: PORTAL: BOLSA DE LICITAÇÕES DO BRASIL – BLL www.bll.org.br

O Edital e seus anexos estão disponíveis, na íntegra, no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), no Portal Bolsa de Licitações do Brasil (BLL) no endereço eletrônico www.bll.org.br; no Portal da Transparência no endereço eletrônico http://45.174.220.245:8079/transparencia/, na página Licitações no endereço eletrônico https://ribasdoriopardo.ms.gov.br/licitacoes/

Código de Registro TCE: CDE1B32F9E2227C1CBAE07EE96A5E9A0B064F4DF

Maiores informações: Gerência de Licitações – Fone: 0800 808 1175 ou 20200150 ou pelo e-mail licitacao@ribasdoriopardo.ms.gov.br.

Ribas do Rio Pardo – MS, 11 de dezembro de 2025.

EDUARDO ARTHUR DE MORAIS

Pregoeiro

Gerência de Licitações

AVISO DE AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA

PROCESSO Nº 125/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 050/2025

Com fundamento no artigo 72, inciso VIII, da Lei Federal nº 14.133/2021, Eu José Renato Moura Collis**,** Secretário Municipal de Educação de Ribas do Rio Pardo, AUTORIZO a contratação direta, por inexigibilidade de licitação, do fornecedor abaixo relacionado, observados os requisitos legais e as formalidades constantes no processo administrativo supracitado.

EMPRESA: GILSON FLORES DA SILVA MOREIRA 07005088999

CNPJ: 19.711.120/0001-25

Objeto: Contratação de show da Banda “ALMA VIVA”, para apresentação na programação do RÉVEILLON 2025, atendendo a Secretaria de Educação (Departamento de Cultura).

Valor Total: R$ 65.000,00 (sessenta e cinco mil reais).

Vigência do Contrato: O prazo de vigência do contrato será da data da assinatura até a conclusão dos serviços contratados, em 31 de dezembro de 2025.

Dotação Orçamentária: Recursos previstos no orçamento municipal, conforme detalhamento constante nos autos do processo.

Determino, ainda, a publicação deste Termo de Autorização, bem como do extrato do contrato, em até 10 (dez) dias úteis, nos termos do parágrafo único do artigo 72 e artigo 94, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, com divulgação na Imprensa Oficial e no Portal Nacional de Contratações Públicas (PNCP), garantindo a necessária transparência do ato administrativo.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de Dezembro de 2025.

JOSÉ RENATO MOURA COLLIS

Secretário Municipal de Educação

SED - Secretaria Municipal de Educação

DELIBERAÇÃO CME/RRP/MS Nº 105/2025, DE 04 DE DEZEMBRO DE 2025.

Autoriza o funcionamento da Educação Básica na Etapa da Educação Infantil, na Escola Municipal Raio de Sol na cidade de Ribas do Rio Pardo/MS.

A PRESIDENTE DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais e considerando os temos do Parecer CME/RRP/MS Nº 15/2025 e o disposto no Processo de Nº 2513 /2025.

DELIBERA:

Art. 1º Fica autorizado o funcionamento da Educação Básica na etapa da Educação Infantil na “Escola Municipal Raio de Sol”, de Ribas do Rio Pardo/MS, por 03 (três) anos: 2026 2027 e 2028.

Art. 2º Esta deliberação entrará em vigor na data de sua publicação.

_____

Fernanda Perches de Almeida

Presidente do Conselho Municipal de Educação RRP/MS

Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO N° 29/2025

DISPENSA DE LICITAÇÃO N° 14/2025

AUTORIZO E RATIFICO a Dispensa de Licitação de aquisição de placas de homenagem do fornecedor **LUCINEY FERNANDES PEREIRA – EIRELI-ME**, CNPJ: 23.539.982/0001-90, cujo objeto é a aquisição de resmas, destinado a Câmara Municipal de Ribas do Rio Pardo/MS, no valor **R$ 957,00 (Novecentos e cinquenta e sete reais),** conforme o artigo 75, inciso II da Lei Federal n° 14.133, 01 de abril de 2021.

Em cumprimento ao disposto no Artigo n° 75, §3º, da Lei Federal nº 14.133/21, **DETERMINO** a publicação da presente autorização e ratificação.

Ribas do Rio Pardo/MS, 11 de dezembro de 2025.

Tânia Maria Ferreira de Souza

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIBAS DO RIO PARDO/MS

Gerência de Gestão de Atas

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 042/2025

O **MUNICÍPIO DE RIBAS DO RIO PARDO** Estado do Mato Grosso do Sul**,** representado pelo FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através da Gerência de Gestão de Atas, torna pública a Ata de Registro de Preços nº 042/2025, originada do Processo Licitatório nº 049/2025, Pregão Eletrônico nº 015/2025, cujo objeto trata do registro de preços para a eventual contratação de empresa para aquisição de **Materiais Médico-Hospitalares**, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no edital de licitação e seus anexos, que é parte integrante desta Ata, assim como as propostas cujos preços tenham sido registrados, independentemente de transcrição.

Fornecedores registrados:

Item	Especificação	Unid.	Quant	Marca	Valor Unitário	Valor Total
	AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP, com sede na Avenida Presidente Castelo Branco, nº 4455, Bairro Zona I, na cidade de Umuarama – PR, inscrita no CNPJ sob nº27.789.446/0001-01.					
49	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 20 X 30 CM	UN	30	GIOPACK	24,27	728,10
50	BOBINA DE SACO PLASTICO PICOTADO 40 X 60 CM	UN	20	GIOPACK	47,72	954,40
	VALOR TOTAL					**1.682,50**

	ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP, com sede na Avenida Central, nº 784, entrada pela Rua 801, Centro, na cidade de Balneário Camboriú – SC, inscrita no CNPJ sob nº 35.626.812/0001-21.					
206	FITA ADESIVA – TRANSPARENTE – 19 MM X 50 M (GRANDE)	ROLO	30	MAXICOR	4,41	132,30
	VALOR TOTAL					**132,30**
	JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP, com sede na Rua Aguiar Pereira de Souza, n° 477, Bairro Jardim América, na cidade de Campo Grande – MS, inscrita no CNPJ sob nº 45.508.404/000-29.					
311	PROPÉ DESCARTÁVEL (PAR)	PAR	6000	MEDIX	0,10	600,00
	VALOR TOTAL					**600,00**

Validade: 1 (um) ano, contado a partir do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no PNCP, podendo ser prorrogada por igual período.

Data da divulgação no PNCP: 11 de dezembro de 2025.

Código de Registro TCE: 6866C246BE11B28BB51C948F290379293FFCF43E

ASSINAM: TIAGO NOSSA FRIOSI, Secretário Municipal de Saúde (Representante legal do órgão gerenciador); **AGUIA DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS E SUPRIMENTOS LTDA – EPP; ATLANTICO BC PRODUTOS PARA SAUDE LTDA – EPP e JAVA MED MATERIAIS HOSPITALARES LTDA – EPP** (Fornecedores registrados).

Ribas do Rio Pardo/MS, 12 de dezembro de 2025.

Érica Jurado Fernandes
Gerência de Gestão de Atas